



ESTADO DO PIAUÍ
CME de Marcolândia – Piauí
Resolução CME/PI nº 01/2020

Aprova o Parecer CME Marcolândia Piauí/PI nº. 01/2020, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Marcolândia Piauí.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO parecer nº. 105/2019 do Conselho estadual de Ensino do Piauí

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96,

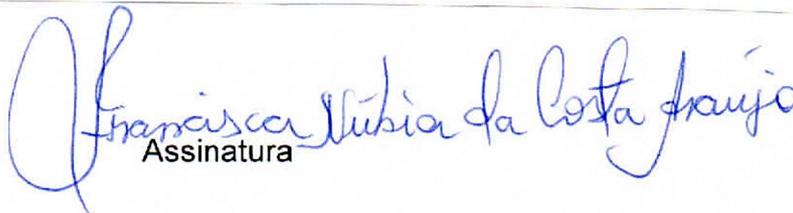
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Parecer CME Marcolândia/PI nº. 01/2020, relatado pelo presidente do CME, na Sessão Plenária do dia 12 de Maio de 2020, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Marcolândia Piauí.

Sala das reuniões Google Meet “, em Marcolândia Piauí, 12 de Maio de 2020.


Assinatura

Presidente do CME de Marcolândia Piauí.